



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO
BIÊNIO 2015/2016



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO 002/CMSR/2016

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Ver. Wagner de Andrade Marinho**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o Art. 77, I, da Lei Orgânica Municipal e Art. 17, IV, do Regimento Interno dessa Casa;

CONSIDERANDO, a necessidade de efetivar anualmente a designação de servidor para ocupar a função de Controlador Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, que não existe no quadro de funcionários servidor efetivo em condições legais de acumular as funções;

CONSIDERANDO, que está em tramitação o Concurso Público para preenchimento das vagas constantes do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal;

DECRETA:

ART. 1º - Fica designado o servidor, Sr. Alex Geraldo Magela da Silva Fraga, Assessor Parlamentar I, como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Santana do Riacho, pelo período de 01/01/2016 a 29/02/2016.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Santana do Riacho, 04 de janeiro de 2016.

Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente da Câmara